



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX, do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 1, do Conselho de Administração – Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Resolução nº 2, do Consad, de 10 de fevereiro de 2020, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) na Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Resolução nº 25, do Consad, de 24 de novembro de 2021, que altera a redação dos arts. 3º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Resolução nº 2, do Consad, de 10 de fevereiro de 2020; a Portaria nº 1.105, de 8 de agosto de 2024, alterada pela Portaria nº 1.812, de 22 de outubro de 2024; o Ofício nº 23/2025 - Paudosferros, de 18 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores técnico-administrativos Andressa Soares de Araujo Batista, Laura Maria Araujo Mendes Pereira, Thiago Cesar Silva de Azevedo e Sarah Danielle Girao dos Santos, da composição da Comissão de Projetos Locais, responsável pela execução dos projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, desta universidade, no *campus* Pau dos Ferros.

Art. 2º Designar os servidores técnico-administrativos Joao Pedro Santos Tavares (titular), Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra e Fernanda Kallyne Bernardino da Silva (suplentes) para comporem a Comissão de Projetos Locais, responsável pela execução dos projetos do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, desta universidade, no *campus* Pau dos Ferros.

Parágrafo único. A comissão em questão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Emerson Rocha Gomes de Amorim – Presidente;
- II - Joao Pedro Santos Tavares;
- III - Priscila Simeia de Melo Teixeira;
- IV - Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra (suplente); e
- V - Fernanda Kallyne Bernardino da Silva (suplente).

Art. 3º À Comissão de Projetos Locais do *campus* Pau dos Ferros são atribuídas as seguintes funções: submeter projetos; auxiliar no cadastro do plano de contratações anual; fazer requisição de contratação e aquisição no Sipac; executar o projeto e elaborar os relatórios (parcial e final).

Art. 4º A comissão deverá atuar até o término da execução dos projetos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 10 de fevereiro de 2025.

